



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **REQUERIMENTO Nº 305/2025**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Roseli Brunharoto de Carvalho, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento de Roseli Brunharoto de Carvalho ocorrido no dia 29/05/2025.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Avenida Anhanguera, nº.º 186 - Jardim Conceição, CEP: 13450-135.

#### **Justificativa:**

A senhora Roseli Brunharoto de Carvalho, tinha 74 anos e era viúva de João Batista de Carvalho, deixando os filhos: Alexsandro e Fernanda Tais.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Combatí o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé. Agora me está reservada a coroa da justiça, que o Senhor, justo Juiz, me dará naquele dia; e não somente a mim, mas também a todos os que amam a sua vinda. Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de maio de 2025.

**Carlos Fontes**  
-vereador-  
União Brasil



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BYKRJ0W3MJX76TU3> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: BYKR-J0W3-MJX7-6TU3**

